



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 454/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 3257/2017
Assunto: Indicação nº 0501 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, adoção de medidas necessárias para a liberação de recursos no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) visando reforma e adequação do 3º Posto de Bombeiros do 2º Subgrupamento e Bombeiros do 9º Grupamento de Bombeiros para o Município de Barretos.

São Paulo, 10 de Maio de 2017.

Senhor Subsecretário


Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Marco Vinholi, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

URGENTE

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 27 de abril de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1057/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

SÉRGIO TURRA SOBRANE.

Assunto: Indicação nº 501/2017.

Referência: Prot. Geral GS nº 3257/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata da Indicação nº 501, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Marco Vinholi, ao Governador do Estado, solicitando a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforma e adequação do 3º Posto de Bombeiros do 2º Subgrupamento de Bombeiros do 9º Grupamento de Bombeiros, localizado no Município de Barretos.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Comandante do Corpo de Bombeiros, que o serviço de bombeiros está instalado no município em questão, em razão da celebração de convênio com base na Lei Estadual nº 684/75 e no Decreto Estadual nº 58.568/12.


A legislação acima citada traz um convênio padrão, o qual prevê dentre as atribuições do município conveniente, *a construção, adaptação ou locação dos imóveis que abrigarão as Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.*

A cidade de Barretos possui convênio com o Corpo de Bombeiros para a prestação dos serviços de bombeiros desde março de 2017 (validade de 30 anos), conforme publicação em Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2017.

Tendo em vista que cabe à Prefeitura Municipal a reforma do referido imóvel, não houve previsão de verba no orçamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) para a reforma no corrente ano, o que impede o repasse de verbas do Estado.

Entretanto, dentro das possibilidades do Erário Estadual, o CBPMESP fará gestões para o ano subsequente, no sentido de promover as necessidades requeridas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8277293/17

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."